



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 25.063.868/0001-61

Publicado em	08/06/2021
no	Mural do Refeitório/ Portal da Transparência
Eu	Paulina
Certifico e dou fé.	
Carmolândia-TO	08/06/2021

Decreto 065/2021

Carmolândia, 08 de junho de 2021.

Dispõe sobre a **REVOGAÇÃO e NOMEAÇÃO** de Cargo Público Comissionado e dá Outras Providencia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.37, incisos II e V da constituição Federal, bem como os conferidos pela legislação municipal e;

CONSIDERANDO que, os cargos comissionados são de natureza de confiança, ou seja, são cargos de chefia, direção ou assessoria, não havendo estabilidade.

CONSIDERANDO que, a escolha do indivíduo nos termos supracitados, seja livre, não havendo necessidade de concurso, assim como exoneração do cargo também seja de livre convencimento.

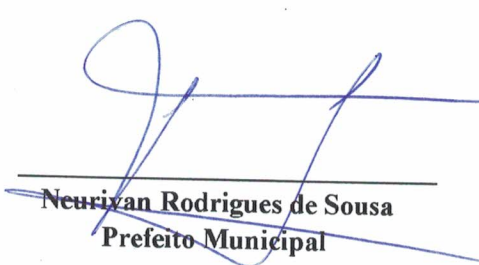
DECRETA

Art. 01- Fica a partir desta data revogado o decreto 039/2021, que nomeia o servidor, Sr. ^a Antônio Batista de Gois Holanda, como Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Art. 02 – Fica a partir desta data, nomeado para exercer o cargo comissionado de Secretária Municipal de AGRICULTURA, o Senhor Antônio Batista de Gois Holanda.

Art. 03 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 08 dias do mês de junho de 2021.



Neurizan Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal